

Joaq.^m, escravo de Ana de Sales, desta cidade, o qual handa fugido; e depois de prezo o farão remeter a d.^a sua Senhora, q. pagará o q. for justo. S. Paulo a 25 de Agosto de 1784 // com a rubrica de S. Ex.^a //

**P.^a se darem dous Indios serradores ao Dr.
Ant.^o Caetano Alz' de Castro.**

O Director das Aldeyas de Barueri, Aleyxo da Fonseca Maciel, dará dous Indios bons serradores, ao D.^e Antonio Caetano Alz' de Castro, p.^a trabalharem na sua Fazenda, p.^a onde devem hir sem duvida algúa precedendo o ajuste do q.^{to} hão de ganhar os dous sobred.^{os} Indios. S. Paulo a 27 de Agosto de 1784. // com a rubrica de S. Ex.^a //

**P.^a passar p.^a Minas Geraes o Ten.^{te} Cor.^{el}
Policarpo Joaq.^m de Olivr.^a**

Nos Reg.^{os} se deixe passar o Ten.^{te} Cor.^{el} Policarpo Joaquin de Olivr.^a, q. passa desta capitania p.^a a de Minas Geraes, levando em sua comp.^a hum escravo, e quatro camaradas. S. Paulo a 11 de 7br.^o de 1784. // com a rubrica de S. Ex.^a //

Para se darem quatro Indios

Os Directores ou Cap.^{es} mores de qualq.^r Aldeya, onde esta for apresentada, darão quatro Indios dos mais capazes p.^a hirem conduzir cargas do Cubatão p.^a esta cid.^e. S. Paulo a 13 de 7br.^o de 1784. // com a rubrica de S. Ex.^a //

**P.^a se darem tres Indios rapazes ao Ten.^{te} Cor.^{el}
Policarpo Joaq.^m de Olivr.^a**

O Dir.^o da Aldeya de S. Joze, logo q. esta lhe for apresentada, dará ao Ten.^{te} Cor.^{el} Policarpo Joaq.^m de Olivr.^a, tres Indios Rapazes, p.^a o acompanharem até a Cap.^{nia} de Minas Geraes. S. Paulo a 14 de 7br.^o de 1784. // com a rubrica de S. Ex.^a //

**P.^a se darem seis Indios ao Ten.^{te} João Batista
de Godoy.**

O Director, ou Cap.^o Mor da Aldeya de S. Miguel, logo q. esta lhe for apresentada, dará ao Ten.^{te} João Batista de Godoy, seis Indios; precedendo o ajuste do q.^{to} hão de ganhar. S. Paulo a 17 de 7br.^o de 1784 // com a rubrica de S. Ex.^a //



P.^a se darem vinte e dous Indios

Os Directores, ou Capn.^a mores das Aldeyas, a q. esta for apresentada, mandarão a ordem do Almoz.^o das Despezas miudas vinte e dous Indios p.^a conduçoens pertencentes ao Real Serviço. S. Paulo a 7 de 8br.^o de 1784. // com a rubrica de S. Ex.^a //

**P.^a se não impedirem as cargas do Cor.^o Joaq.^m
M.^o da S.^a e Castro.**

No Cubatão geral se não embarace a condução das cargas pertencentes ao contratador Cor.^o Joaquim Manoel da S.^a e Castro. S. Paulo a 18 de 8br.^o de 1784. // com a rubrica de S. Ex.^a //

**P.^a o Almoz.^o fazer conduzir p.^a esta Cid.^a a
farinha Reyuna.**

O Almojarife das Despezas miudas, deseerá ao Cubatão geral de Santos, e dali fará sem demora conduzir p.^a esta cidade toda a farinha Reyuna, q. lá se achar; obrigando p.^a isso todos, e quaesquer condutores, q. encontrar ainda q. tenham izenção por despacho meo, porq. os hey por derogados, atentas a necessid.^e q. há das sobreditas farinhas p.^a a Tropa, e a preferencia devida ao Real Serviço. S. Paulo a 9 de Novbr.^o de 1784. // com a rubrica de S. Ex.^a //

P.^a se prender a Jozé de Barros.

O Cap.^m Bento Ortiz de Lima, ou q.^m suas vezes fizer, mandará prender a Jozé de Barros, filho de Gertrudes Maria, moradora na ponte dos Meninos, e o remeterá a esta cidade. S. P.^o a 22 de Novbr.^o de 1784. // com a rubrica de S. Ex.^a //

**P.^a Antonio Corr.^a Batista, passar da Infantr.^a
Aux.^o p.^a a Cavalr.^a**

O Sarg.^o Mor do Regim.^o da Cavalr.^a Aux.^o, Theotonio Jozé Juzarte, sentará praça de soldado na Comp.^a do Cap.^m Jozé Antonio da S.^a Coelho, a Antonio Corr.^a Batista, Furiel da Infantr.^a Aux.^o, e com certidão da referiad alta se lhe dará baixa na Infantr.^a. S. Paulo a 2 de Dezbr.^o de 1784 // Com a rubrica de S. Ex.^a //

